



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1626

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente  
Jardim Alegre – Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/ 2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 609/2015,

**CONSIDERANDO** as decisões que deferiram as liminares nos autos de Mandado de Segurança de nºs 0004276-92.2019.8.16.0097, 0004275-10.2019.8.16.0097 e 0004273-40.2019.8.16.0097, que permitiram a participação das candidatas Lúcia Joana Lomba da Silva, Maria das Graças dos Santos da Silva e Elaine Maria da Silva, respectivamente, nas fases seguintes do processo de seleção dos membros do Conselho Tutelar de Jardim Alegre/PR;

**CONSIDERANDO** que posteriormente, tais decisões deixaram de produzir seus efeitos, pois substituídas pelas sentenças proferidas nestes mesmos processos, extinguindo-os sem julgamento do mérito,

**CONVOCA** a classificada abaixo relacionada para ASSUMIR PERÍODO DE FÉRIAS DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR. A pessoa abaixo relacionada deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura municipal de Jardim Alegre, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para retirar a relação dos documentos e dentro deste mesmo prazo apresentar documentos para assumir a vaga.

Nome	votos	classificação
Jessica Mayara J. Dantas	30	16

Jardim Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

Kelen Denise Gusmão Leal  
Presidente do CMDCA - Jardim Alegre



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1626**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura do município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** R C CAMPOS FARIAS LTDA

**CNPJ:** 15.839.014/001-70

**OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO, APLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO EM PISTA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), O QUAL PODERÁ SER EMPREGADO COMO REVESTIMENTO, BASE, REGULARIZAÇÃO OU REFORÇO DO PAVIMENTO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR TOTAL R\$ 1.237.500,00** (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

**INÍCIO:** 09/02/2022.

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 08/02/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 001/2022, homologada em 08/02/2022.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 09/02/2022.

### GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Inexigibilidade nº 002/2022

**Ref.:** Contratação de artista plástico para intervenção artística como construção de monumento, esculturas e fonte: "Presente de Deus – Terra, Ar e Água", que será instalado na Ilha do Lago Municipal Ângelo Santini.

**Os valores, bem como a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 atendem a todos os requisitos do artigo 25, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).**

**Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:**

**08.002.15.452.0025.2028.3.3.90.39.00.00 - 0**

**Em favor da empresa:** ROVERSON TALES TUREK 26734231844, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.517.979/0001-02, empresário individual, com endereço à Sit. São Sebastião, KM 20, s/n, Ponte Preta, na cidade de Borrazópolis - PR – PR, CEP: 86.925-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro 2022.

Jose Roberto Furlan  
Prefeito Municipal